



MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002068/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 369.540,88 (trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000036	006003.1030200142.032 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	69.619,03
TOTAL :				69.619,03

Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação

0000015	006002.1030100132.029 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	12010000	224.412,57
0000017	006002.1030100132.029 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	47.777,80
0000020	006002.1030100132.029 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	12.017,28
0000036	006003.1030200142.032 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	14.652,00
0000046	006003.1030500162.034 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	12030000	1.062,20
TOTAL :				299.921,85

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 69.619,03 (sessenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e três centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 299.921,85 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	006002.1030100133.119 44905100000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE EM BANANEIRAS - CONVÊNIO OBRAS E INSTALAÇÕES	12040001	134.412,57
0000023	006002.1030100133.120 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE - CONVÊNIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12040001	165.509,28
TOTAL :				299.921,85

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 julho de 2013

DALTON PERIM
Prefeito Municipal